



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo Edital nº: 68/2025

Departamento/Instituto/Unidade: IBF – UFV/CAF

Área/Subárea: Educação Física - Ergonomia, Recreação e Lazer e Introdução aos Primeiros Socorros.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de conhecimento

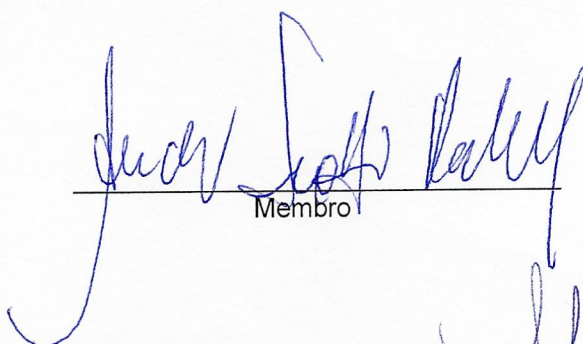
B – Prova de didática

C – Prova de títulos

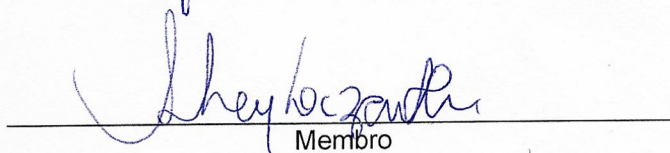
Candidatos / Notas	A	B	C	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Fernanda Santos de Abreu	8,33	9,18	8,00	8,50	1ª Colocada

Observações: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento". **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Florestal, 12 de março de 2026


Membro


Membro


Membro